



PORTARIA Nº 126/2023-L
De 28/08/2023

Autoriza a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sita à rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara autorizada a processar a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sita à rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, a saber:

- Mauracy Moraes de Oliveira – Pregoeiro;
- Simone Ghilardi Rocha Capuzzo – Pregoeiro Suplente;
- Diogo Mendes de Souza Santos - Equipe de Apoio; e
- Fernandes Santos Ribeiro – Equipe de Apoio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Continuação DA PORTARIA Nº 126-L, de 28/08/2023.....02

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de agosto de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETSRS 28/08/2023 - 09:35 13375/2023



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Portaria Nº 126/2023

Assunto: Autoriza a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sita à rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP

Assinante	Data
THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90	28/08/2023 15:39:58
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	29/08/2023 09:06:02
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	29/08/2023 10:31:42
NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48	29/08/2023 10:31:57
DIOGO MENDES DE SOUZA SANTOS 464.306.168-51	29/08/2023 10:32:13
KELLY TASHIRO	29/08/2023 11:42:07